

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 017/2025**  
**INSTRUTOR - GESTÃO E NEGÓCIOS**

O Senac-DF informa o resultado final dos aprovados no processo seletivo para o cargo de Instrutor - Gestão e Negócios, conforme relação nominal abaixo:

| <b>APROVADOS</b>                         |
|------------------------------------------|
| Ahnizeret Karini Pinto de Sena Ribeiro   |
| Andre Grangeiro Botelho                  |
| André Luiz Soares Alonso                 |
| Breno Peixoto Cortez                     |
| Bruna Priscila Soares de Oliveira Pires  |
| Celia Santana França                     |
| Claísa Maria de Oliveira e Silva         |
| Douglas Raphael Vieira Barros dos Santos |
| Elizama R Santos                         |
| Fabiana da Silva dos Santos              |
| Fabiane Soares Santana                   |
| Flávio Pereira de Sousa                  |
| Francisco Wanderson Martins de Souza     |
| Fábio Soares Andrade                     |
| Gabriella Cassimiro Barbosa              |
| Gustavo Henrique Vieira Domingues        |
| Heron Xavier Silva Junio                 |
| Jose Nilton dos Santos                   |
| José Chaves dos Santos                   |
| Juliana Holanda Nogueira Peixoto Cortez  |
| Jéssica Paiva Gonçalves                  |
| Leandro Domingues dos Santos             |
| Liliane Costa Neres de Sousa             |
| Lucas Augusto Esmeraldo de Oliveira      |
| Luís Gustavo da Silva Rocha              |
| Manoel Viana                             |
| Maria Isabel Pereira de Andrade          |
| Taywana Costa Rodrigues das Chagas Silva |
| Vanessa Rodrigues Valadares              |
| Vivian Marinho Santos                    |

**Observações:**

- A participação dos candidatos nesse Processo Seletivo não implica obrigatoriedade em sua contratação, cabendo ao Senac/DF a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário, o prazo de validade do Processo Seletivo e a disponibilidade orçamentária aprovada pelo órgão competente.
- O Senac - DF poderá revogar, anular, adiar ou suspender o presente Processo Seletivo, sem que caiba qualquer indenização aos candidatos interessados.
- A relação de aprovados está em ordem alfabética sem que isso priorize a ordem da convocação.
- A relação apresentada não está vinculada à pontuação individual, mas sim no total de candidatos aprovados que atenderam plenamente aos requisitos obrigatórios estabelecidos.
- A convocação será realizada conforme a demanda, levando em consideração o alinhamento do perfil do candidato aprovado com os requisitos específicos da vaga disponível.

Brasília, 04 de agosto de 2025.

**DHO - Desenvolvimento Humano e Organizacional**